



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 388

Aquisição de materiais permanentes com recursos de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada para o DEnf/CCBS.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Art. 14 da Resolução ConsUni nº 816/2015, o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni nº 844/2016 e a documentação constante dos autos do Proc. nº 23112.007067/2024-99,

RESOLVE

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a aquisição de materiais permanentes especificados no Of. nº 31/2024/DEnf/CCBS/R (1395117), com recurso de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada para o Departamento de Enfermagem (DEnf/CCBS), com orçamento no valor total estimado em R\$ 4.450,00.
2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração





em 20/03/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1396575** e o código CRC **E116C3A8**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.007067/2024-99

SEI nº 1396575

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - DEnf/CCBS/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518274 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 31/2024/DEnf/CCBS/R

São Carlos, 18 de março de 2024.

Para:
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Conselho de Administração

CC:

Assunto: Compra materiais_Departamento de Enfermagem. Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada.

Ilma. Sr.^a Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira Presidente do Conselho de Administração,

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 8.666/93;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (Ofício FAI Nº 180/2024), fornecido pela própria Fundação;

O Departamento de Enfermagem vem por meio deste solicitar a aquisição de material permanente considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos com recursos privados para a aquisição do(s) seguinte(s) material(is) permanente(s), fazendo uso das Resoluções supracitadas, e sob a égide da Lei n. 8.666/93.

Os itens solicitados constam descritos abaixo:

- Equipamento: **Suporte de parede articulado para TV** . Quantidade: **02**

Descrição detalhada do equipamento e especificações: Suporte metálico tri-articulado para fixação de televisão de LED/LCD de 32 a 50" em parede. O suporte deve conter parafusos e bucha para fixação.

Valor estimado: R\$ 300,00.

-Equipamento: **Quadro de vidro para avisos** Quantidade: **01**

Descrição detalhada do equipamento e especificações: Quadro de vidro temperado magnético branco de dimensões 120x80cm para instalação em parede e acessórios de instalação.

Valor estimado: R\$ 600,00.

-Equipamento: **Placa de identificação personalizada para banheiros inclusivos.** Quantidade: **8**

Descrição detalhada do equipamento e especificações: Impressão de 16 placas personalizadas para instalação em banheiros. As placas devem ser impressas em colorido, apenas a frente, com artes a serem disponibilizadas, em PS ou PVC de 2mm de espessura, com dimensões 20x30 cm. As placas devem contar com fita dupla face para facilitar a instalação.

Valor estimado: R\$ 350,00

Equipamento: **Válvula Hydra para descarga 1.1/2 50mm Acabamento Cinza Metal.** Quantidade: **12**

Descrição detalhada do equipamento e especificações: Válvula Hydra para descarga 1.1/2 50mm Acabamento Cinza Metal.

Valor estimado: R\$ 3.200,00

Em anexo ao presente ofício, apresenta-se um orçamento de fornecedor para cada item solicitado.

A importância da aquisição do(s) item(s) para a unidade é justificada pelas seguintes razões:

Suportes para TV: O Departamento de Enfermagem adquiriu duas televisões para serem utilizadas em sala de aula para atividades didáticas, porém estas precisam ser instaladas em parede, visto que não há suporte para as mesmas.

Lousa para recados: O Departamento carece de dispositivo destinado à fixação de avisos e informações importantes para estudantes e funcionários.

Placas de identificação para banheiros: Conforme aprovado internamente pelo departamento, os banheiros do departamento devem ser inclusivos para todas as pessoas (cis e trans), deste modo, as placas serão trocadas para que as informações sobre o fato de o banheiro ser inclusivo sejam explicitadas.

Válvula Hydra com acabamento: As válvulas das descargas dos banheiros do departamento estão em péssimas condições, apresentam vazamento, mau funcionamento, soltura de molas dos acionadores e ausência de acabamento. A troca se faz necessária devido ao fato de a válvula hoje instalada ser muito antiga, deste modo não há reparos comercialmente disponíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Natália R. Salim

Chefia-Departamento de Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Rejane Salim, Chefe de Departamento**, em 18/03/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1395117** e o código CRC **566C4119**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.007067/2024-99

SEI nº 1395117

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

OFÍCIO FAI-UFSCar Nº 180/2024

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Natalia Rejane Salim

Chefe do Departamento de Enfermagem – Denf

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Prezada Senhora,

Em atendimento a solicitação recebida em 07 de março, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, vem apresentar conforme abaixo, o valor atualmente disponível, referente ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com recursos privados realizadas por Coordenadores desta Unidade.

Valor total: R\$ 8.178,04 (oito mil, cento e setenta e oito reais e quatro centavos).

Data da apuração: 13/03/2024.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e diferida consideração.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Angela Lopes de Almeida

Secretaria Institucional – FAI•UFSCar

Documento

OFÍCIO FAI-UFSCar Nº 180/2024

Arquivo:

Volume_000012\3f1dbf8794ac4779995d1cc12a8a9f0f.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:

13/03/2024 08:04:31 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:

FD9D-A4F1-0504

Validação e status atual do documento:

<https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/FD9D-A4F1-0504>



Status

Processo de assinatura do documento finalizado em **13/03/2024 16:10:42 (BRT/UTC-3)**

Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.



Assinaturas



[163.916.938-54] Angela Lopes de Almeida
angela.almeida@fai.ufscar.br
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 13/03/2024 16:10:42 (BRT/UTC-3)

Eventos

13/03/2024 08:04:31 [163.916.938-54] Angela Lopes de Almeida **publicou**.

13/03/2024 16:08:09 [275.424.378-01] Reginaldo Kirisawa Baldan (IP: 200.133.233.101) **autorizou** o processo de assinatura. Visualizou em 13/03/2024 16:07:57.

13/03/2024 16:10:42 [163.916.938-54] Angela Lopes de Almeida (IP: 200.133.233.101) **assinou**. Visualizou em 13/03/2024 16:55:01.